



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão
PORTARIA Nº 118, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

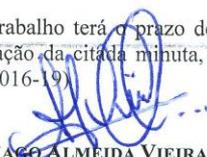
O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os relacionados abaixo para compor o Grupo de Trabalho que discutirá a elaboração da Minuta do Regulamento que estabelecerá normas para disciplinar a relação das Empresas Juniores com a Universidade Federal do Oeste do Pará, conforme Lei Federal nº. 13.267, de 06/04/2016.

- I – Andrei Santos Morais – Presidente (Docente/UFOPA);
- II – Gabriel Martins Hebrahim – Vice-Presidente (Técnico/UFOPA);
- III – Anderson Conceição Mendes – Membro Titular (Docente/UFOPA);
- IV – Ângelo Tiago Campos Rego Filho – Membro Titular (Discente/UFOPA);
- V – Arthur Iven Tavares Fonseca – Membro Titular (Discente/UFOPA);
- VI – Evely Amanda Bernardo de Sousa – Membro Titular (Discente/UFOPA);
- VII – João Ricardo Vasconcelos Gama – Membro Titular (Docente/UFOPA);
- VIII – José Reinaldo Pacheco Peleja – Membro Titular (Docente/UFOPA);
- IX – Julie Maria Figueira Vittone – Membro Titular (Discente/UFOPA);
- X – Luiz Paulo Castro de Assis – Membro Titular (Técnico/UFOPA);
- XI – Paula Francinete de Lima da Silva – Membro Titular (Discente/UFOPA);
- XII – Thiago Augusto de Souza Moreira – Membro Titular (Docente/UFOPA);
- XIII – Brenda Carvalho dos Santos – Membro Suplente (Discente/UFOPA)
- XIV – Diógenes Moraes da Costa – Membro Suplente (Técnico/UFOPA);
- XV – Eduardo Francisco da Silva – Membro Suplente (Discente/UFOPA);
- XVI – Edvaldo Júnior de Souza Lemos – Membro Suplente (Técnico/UFOPA);
- XVII – Iago Pereira Xavier – Membro Suplente (Discente/UFOPA);
- XVIII – Luciana Brito Rodrigues – Membro Suplente (Discente/UFOPA);
- XIX – Luziana Pereira Caldeira – Membro Suplente (Técnico/UFOPA).

Art. 2º. O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta portaria, para concluir a elaboração da citada minuta, podendo ser prorrogado por igual período. (Processo nº. 23204.009664/2016-19)


THIAGO ALMEIDA VIEIRA

Av. Mendonça Furtado, 2946 – Salas 526, 528,530 e 532
68040-070 – Santarém – PA
Telefones: (93) 2101-6528/6529/6514
Correio eletrônico: procce@ufopa.edu.br